



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DPPG Nº – 013/12, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão para analisar a proposta de Pós-Graduação Lato Sensu em Redes de Computadores, processo 23062.002711/2012-31.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos docentes: Rogério Barbosa da Silva (Presidente), Sidney Nicodemos da Silva (Membro) e Laura Nogueira Oliveira (Membro).

Art. 3º – Compete à Comissão:

I – Analisar a proposta de Pós-Graduação Lato Sensu em Redes de Computadores, segundo normas previstas no Regulamento Geral Do Programa De Pós- Graduação *Lato Sensu* Do Cefet-Mg (Anexo À Resolução Cd-071/08, De 2/6/2008).

Art. 4º– A Comissão deverá apresentar os resultados ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, até 23 de novembro de 2012, para homologação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Patterson Patrício de Souza
Diretor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação